

---

**OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE**

Protocolo de nº 20190813105846

Em atendimento ao requerimento formulado via sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Vereadores do município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, com protocolo de nº 20190813105846, o Diretor da Ouvidoria, no uso de suas atribuições conferidas por lei, disponibiliza o que segue:

Trata-se de requerimento para as seguintes demandas:

1. Acesso a cópia do decreto da instituição e funcionamento da Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI;
2. Cópia da portaria de nomeação dos membros e cadastramento Regimento Interno do colegiado, em conformidade as definições estabelecidas pelos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Transito;
3. Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, a Convocação do Diretor de Transito, Sr. Francisco Thairony Albuquerque Torres em conformidade ao inciso XIII do Art. 35 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de esclarecer a criação, composição e funcionamento da JARI.

É o relato do requerimento. Pois bem. Em contato com o departamento interno, verifico que a Lei que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – encontra-se em arquivo, podendo ser disponibilizada a franquia de acesso ao requerente em momento oportuno compreendido no horário de funcionamento da Câmara.

No que tange ao segundo requerimento, trata-se de meio administrativo de competência do poder executivo, estando disponível para consulta no setor responsável da prefeitura, devendo o requerente se dirigir ao seu responsável.

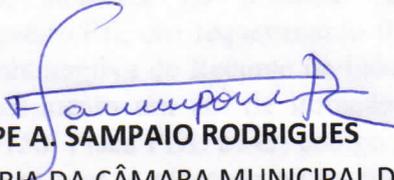
Em resposta a terceira demanda proposta, esclarecemos que o requerimento de convocação ao Sr. Francisco Thairony Albuquerque Torres foi repassado à assessoria do presidente da câmara de vereadores de Salgueiro, com cópia do texto original, para que possa analisar a viabilidade e disponibilidade de atendimento.

Agradecemos pela sua contribuição. O seu contato conosco auxilia na execução de uma gestão responsável e comprometida com a inclusão da sociedade no poder



público, portanto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Salgueiro, 23/09/2019.

  
**FELYPE A. SAMPAIO RODRIGUES**

DIRETOR DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO